



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 142/2007**

**SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1560/07,

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

**185410028.1.118000 Aquisição de Área para Implantação do Centro de Eventos**

4.4.90.61.00.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercícios Anteriores.....R\$ 30.000,00

**TOTAL-.....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o **Superávit Financeiro** do Exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00

**TOTAL-.....R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 19 de setembro de 2007.

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal